

LEI Nº 2.797, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CRIA O BAIRRO PARQUE TROPICAL, DENOMINA SUAS VINTE RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, nos termos do art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o bairro Parque Tropical, delimitado e descrito na forma do anexo I desta Lei, e cujo nome de cada Rua se encontra presente no anexo II desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 14 DE MARÇO DE 2019.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 053/2017
DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO
ANTENOR NUNES MARIANO.

ANEXO I

Delimitações do bairro Parque Tropical

1. **Limite ao Norte:** extrema com a Rua Pedro Caetano de Paiva, no bairro Pajuçara;
2. **Limite ao Sul:** extrema com a Rua Sete de Setembro e Rua Maria Hozana Lima do Nascimento, no bairro Menino Jesus de Praga;
3. **Limite ao Leste:** extrema com a Rua Geraldo Lima, no bairro Pajuçara;
4. **Limite ao Oeste:** extrema com o Rio Timbó, no Distrito de Pajuçara.



ANEXO II

Nomes das Ruas

1. Rua Mangueira;
2. Rua Eucalipto;
3. Rua Jacarandá;
4. Rua Ypê;
5. Rua Jaqueira;
6. Rua Pitangueira;
7. Rua Cajazeira;
8. Rua Ingazeiro;
9. Rua Goiabeira;
10. Rua Jambo;
11. Rua Buriti;
12. Rua Oiticica;
13. Rua Pau – Brasil;
14. Rua Pitombeira;
15. Rua Acácia;
16. Rua Bananeira;
17. Rua Pau D'arco;
18. Rua Juazeiro;
19. Rua Freixo; e
20. Rua Ateira.

